



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201721034

Código MEC: 1611993

Código da Avaliação: 144858

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Campus e Polo UAB - Maceió - Avenida do Ferroviário, 530 Centro. Maceió - AL.
CEP:57020-600

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ALIMENTOS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/12/2018 15:12:19

Período de Visita: 20/02/2019 a 23/02/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

cleuton de souza silva (78593166253)

JOSE ANTONIO DERMENGI RIOS (85024856872) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Abel Coelho da Silva Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alan John Duarte de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Antonio Albuquerque de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Camila Sampaio Bezerra da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cecília Dantas Vicente	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANIELLE COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Daniel Ribeiro de Mendonça	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DEMETRIUS PEREIRA MORILLA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HÉRCULES DE LUCENA LIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOÃO BATISTA SILVESTRE DO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AMARAL				
JOHNNATAN DUARTE DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JONAS DOS SANTOS SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LAURO LOPES PEREIRA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Galdino da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Gabriela Lira Rangel	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Phabyanno Rodrigues Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

A União através da Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da de Educação Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (IFAL)

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O curso ALIMENTOS (Tecnológico), com vistas à renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS foi recredenciado por meio da Portaria nº. 410, de 24/03/2017, publicada no DOU em 27/03/2017.

Endereço Avenida do Ferroviário, 530, Centro, Maceió/AL.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A história do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), de sua origem aos dias atuais, é singular no cenário das instituições educacionais alagoanas. Essa história se inicia em 1909, com o ensino de ofícios elementares a alunos da classe econômica menos favorecida e, ao longo de um século, consolida-se, acentuando a importância desta Instituição no Estado de Alagoas, principalmente nas regiões marcadas por baixos índices de desenvolvimento. Com a recente criação da rede de Institutos Federais, densos investimentos estão sendo feitos em infraestrutura e na organização de quadros de servidores. No entanto, isso não é suficiente. A oferta de educação pública de qualidade exige criterioso planejamento, para que possam ser atendidas as demandas da sociedade.

Na gestão de qualquer instituição, o planejamento é uma poderosa ferramenta, pois oportuniza um momento de reflexão sobre o que vem sendo feito e sobre o que ainda deve ser realizado. Na gestão de uma Instituição de educação pública, estruturada em onze Campus – como o IFAL – essa ferramenta é indispensável. Desta consciência nasceu este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Não se trata, pois, do cumprimento de uma formalidade demandada pelo Ministério da Educação. Este PDI representa um intenso movimento de reflexão e de autoavaliação de toda a comunidade do IFAL, em busca de respostas a duas questões essenciais: o que desejamos para a nossa Instituição nos próximos cinco anos? De que maneira podemos alcançar este futuro pretendido?

A resposta a essas questões teve, inicialmente, como alicerce, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá a base para a criação de seus Institutos – a partir da qual se define a identidade do IFAL. Em segundo lugar, destaca-se a expansão do Instituto, que hoje conta com onze Campi no Estado de Alagoas e terá, até 2015, mais quatro unidades.

A presença e a gestão desses Campi, em todas as regiões do Estado, exigiram um planejamento complexo, já que foi construído, em conjunto, com toda a comunidade acadêmica, num processo de comprometimento e aprendizagem constantes. Mais de 600 servidores e 15 mil alunos engajados na construção do Instituto – na construção de um PDI para o período de 2014-2018.

A coordenação desse processo democrático ficou a cargo de uma Comissão Central, composta por 20 servidores de diversos Campi e reitoria. A primeira etapa do trabalho consistiu em ouvir a comunidade, colhendo elementos que permitiram construir uma versão inicial, embrionária, do PDI. Essa versão inicial foi encaminhada às onze Comissões Locais que representaram cada um dos Campi do Instituto. Nessa segunda fase, as Comissões Locais coordenaram os trabalhos no interior de seus Campus, partindo da versão inicial do PDI. Nesse processo, foram colhidas sugestões que, por sua vez, foram encaminhadas à Comissão Central. Na terceira fase do processo, o material recebido foi consolidado, dando origem à versão final deste PDI, a qual foi encaminhada, por fim, ao Conselho Superior que a aprovou.

Este PDI não se constitui, portanto, um documento finalizado. Como expressão

Dimensão 1: Análise preliminar

do planejamento institucional, reflete, em termos de objetivos, metas e ações, as grandes linhas traçadas para o desenvolvimento institucional do IFAL. No entanto, nesse processo não há como negligenciar atualizações e revisões periódicas dos caminhos aqui traçados, de modo a atender as expectativas da sociedade e a cumprir a missão social do Instituto.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Não dados no PPC sobre isso

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo as informações do PDI:

A criação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) se deu por meio de uma particular integração entre duas autarquias, hoje extintas: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Essas instituições já haviam passado por muitas outras mudanças: o Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas recebeu esse nome em 1994, tendo sido, inicialmente, Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas (1909), Liceu Industrial de Maceió (1937), Escola Industrial Deodoro da Fonseca (1961), Escola Técnica Federal de Alagoas (1967). A Escola Agrotécnica Federal de Satuba, por sua vez, ao ser criada recebeu o nome de Patronato Agrícola de Alagoas (1911), e, a seguir, passou a denominar-se Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto (1939), Escola Agrícola Floriano Peixoto (1947), Escola Agrotécnica Floriano Peixoto (1957), Colégio Agrícola Floriano Peixoto (1964) e, por fim, Escola Agrotécnica Federal de Satuba (1979).

Com esses históricos distintos, buscamos a construção de uma nova realidade educacional em nosso Estado. Conforme pontuado anteriormente, através do Decreto 5224/2004, a antiga Escola Técnica Federal de Alagoas transformouse em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), o que possibilitou a oferta de cursos superiores. A partir de 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei 11.892, com a fusão do CEFET e a Agrotécnica de Satuba foi constituído o IFAL, com todas as prerrogativas de uma instituição de ensino superior, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no Estado de Alagoas. A Reitoria do IFAL funcionou, até início de 2012, nas instalações do Campus Maceió, quando foi transferida, juntamente com as Pró-reitorias e os setores administrativos, para sua sede própria, no bairro Jatiúca.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, atendendo à Portaria Normativa nº 12/2006 e às DNCT 3a ed de 2016

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Noturno TECNOLOGIA

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida do Ferroviário, 530, Centro, Maceió/AL

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

não consta no PPC tais informações.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso atende às CNCT 3a ed de 2016

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

não há

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2400 + 400 Prática Profissional

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

limite mínimo (semestres) - 07

limite máximo (semestres) - 10

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

não consta no PPC

Dimensão 1: Análise preliminar

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

4,15

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

No PPC consta: 6 Doutores, 13 mestres e 4 especialista.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

não consta.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

não consta no PPC.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC não consta.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

não consta no PPC.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso ALIMENTOS (Tecnológico), com vistas à renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS foi recredenciado por meio da Portaria nº. 410, de 24/03/2017, publicada no DOU em 27/03/2017.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

ultima visita conceito 4.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito 4

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

30

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

conceito 4

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

7 anos

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

No PPC consta apenas uma entrada anual de 30 alunos por ano, sem outras descrições.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**2,54**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

3

Justificativa para conceito 3:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI (POLÍTICAS DE ENSINO), com Fundamentos pedagógicos da ação educativa, Finalidades da educação profissional e tecnológica, Perfil requerido para o profissional, Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, Organização curricular, Articulação entre níveis e modalidades de ensino, Integralização curricular e outros estão parcialmente implantadas no âmbito do curso restando Práticas pedagógicas mais modernas e inovadoras e Flexibilização curricular claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, não tendo sido apresentadas evidências da adoção de práticas inovadoras PARA A SUA REVISÃO, UMA VEZ QUE O PPC É O MESMO DESDE 2008, SEM ALTERAÇÕES!!!!!!.

2.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso, constantes na pg 05 item 2.2.3 do PPC, estão parcialmente implementados, restando melhor desenvolver conteúdos que abordem teorias e práticas necessárias para que o egresso que possa assumir responsabilidades em desempenhar função técnica na produção como Supervisor de Processo de Fabricação e Vendedor Técnico, principalmente pela ausência de laboratórios de ensino específico, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e

Dimensão 1: Análise preliminar

regionais mas não foram apresentadas novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.	
2.3. Perfil profissional do egresso.	4
Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso, constantes na pag 06 item 2.2.4 do PPC, estão parcialmente implementados, considerando o perfil profissional do egresso, pela estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais mas não foram apresentados laboratórios de ensino profissional que o impedem de ter uma formação que permite o pleno desenvolvimento de conceitos práticos na Supervisionar as fases de processamento de alimentos, Desenvolver e implantação de Sistemas de Qualidade, Desenvolver e implantar de sistemas de embalagens para alimentos, Atuar na área de vendas de produtos alimentício, Trabalhar na produção de alimentos, Operar, monitorar e controlar processos industriais de produção de alimentos nem novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.	
2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	1
Justificativa para conceito 1: A estrutura curricular, item 2.2.4 Matriz Curricular, constante à pag 7 do PPC e implementada, considera a a compatibilidade da carga horária total, mas não considera a flexibilidade, nem a interdisciplinaridade, nem consegue evidenciar a articulação da teoria com a prática pela ausência de laboratórios de formação específica, não considera a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, não explicitando claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação sem apresentar elementos comprovadamente inovadores.	
2.5. Conteúdos curriculares.	2
Justificativa para conceito 2: Os conteúdos curriculares, constantes na pag 7 do PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias em horas-relógio com 2.400 horas aula em adequação às DNCST pg. 92, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, mas não contém a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, nem de educação em direitos humanos e nem de educação das relações étnico-raciais ou do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
2.6. Metodologia.	2
Justificativa para conceito 2: A metodologia de ensino constante como exemplo na pg 8 do PPC, se dá através de aulas teórica e praticas e atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às novas estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e plena autonomia do discente.	
2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado é de 400 horas, onde suas atividades são supervisionadas por docente da IES, contemplando carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso. mas não gera insumos para atualização das práticas do estágio	
2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.12. Apoio ao discente.	4
Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, monitoria, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, mas não contempla a acessibilidade metodológica e instrumental, não foram encontradas evidências de ações de nivelamento nem participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais nem a promoção de outras ações comprovadamente inovadoras.	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	1
Justificativa para conceito 1: A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional, que não é realizada com frequência, embora exista institucionalmente e não foram apresentadas evidência que foram levadas em conta o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	2

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 2:As TIC adotadas no processo de ensino-aprendizagem se resumem à internet nos 20 computadores do laboratório de informática e WiFi, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (<https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>) com função administrativa e as bibliotecas eletrônicas e os periódicos Capes, o que permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional e não promovem a interatividade entre docentes, discentes.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. 1

Justificativa para conceito 1:não há documentos (atas ou similar) que demonstre que os materiais (apostilas e Livros) que estão disponíveis aos discentes foi validado pelo NDE ou colegiado, ou qualquer órgão na IES.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A avaliação majoritariamente adotada por duas notas bimestrais através de prova escrita individual, testes práticos e seminário ou Testes escritos individuais Testes em grupo, Trabalhos em grupo, Seminários e Relatórios, atende a necessidade dos alunos, onde as avaliações são acessível para os alunos, porém não foram apresentadas evidências de mecanismos que garantam sua natureza formativa e ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

2.20. Número de vagas. 2

Justificativa para conceito 2:A IES oferece um número de 30 vagas para o curso, sendo satisfatório sua infraestrutura física de sala, laboratórios de ensino básico e biblioteca, entre outras, para este número de vagas, no entanto não há Laboratórios de Formação Específica e não foram disponibilizadas evidências no PPC apensado nem nos documentos apresentados de que este oferecimento está fundamentado em estudos periódicos.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**3,67**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 2

Justificativa para conceito 2:Foi verificado que o NDE está implementado, porém não há atas ou documentos que comprovem que atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:Na verificação in loco, relatos de professores e alunos que a atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, porém não há documentos que comprove que a ação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos ou qualquer outra avaliação de desempenho.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:Na verificação de documentos e PPC, foi verificado que o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, porém não foi encontrado um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente apresenta uma boa quantidade de Doutores e Mestres com boa experiência acadêmica, o que fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:o corpo docente é dedicação exclusiva, o que atende a todas demandas e necessidade do curso.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 4

Justificativa para conceito 4:Nos documentos mostra que o corpo docente possui experiência profissional, que lhe permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, entretanto não há documentos que comprove que há uma análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: Análise preliminar**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:Foi verificado nos documentos que os docentes possui muitos de experiência na docência superior, levando promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, porém no Lattes dos docentes não há nada que comprove que tem uma liderança e seja reconhecidos pela sua produção.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 2

Justificativa para conceito 2:Não há documentos que comprove a atuação do colegiado ou de órgão equivalente atuando para melhoria do curso.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Os docentes são Doutores, em sua grande maioria e possuem em média pelo menos 3 publicações nos últimos 3 anos, e, assim sendo, masi de 50% dos docentes possuem no mínimo 9 publicações nos últimos 3 anos

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**2,20**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Foi verificado in loco que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados como notebook e impressoras, porém as salas disponíveis não garantem privacidade para o atendimento a discentes e orientandos.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 2

Justificativa para conceito 2:O coordenador divide a sala com outros três coordenadores, o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza de forma parcial ações acadêmico administrativas, porém nota-se que não há um secretaria para auxiliar o coordenador em tramites administrativos, o que dificulta a realização de ações acadêmicas, não há uma impressora e computador exclusivos para atender as necessidades acadêmicas.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:A sala coletiva de professores que se localiza no 2o piso do prédio da instituição viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação com WiFi e possibilidade de comunicação via cabo com a internet e comunicação permite o descanso com poltrona e sofá e atividades de lazer e integração mas não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio embora possua espaço para a guarda de equipamentos e materiais e com apenas um computador não apropriados para o quantitativo de docentes,

4.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:na visitação in loco, verificou-se que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso com salas com cadeiras, ar condicionador e data shows, porém não visto e apresentado outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 3

Justificativa para conceito 3:In loco foi verificado que o laboratório de informática com 20 equipamentos, permite acesso a equipamentos de informática pelos 30 discentes ingressantes por ano, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, porém foi verificado que não há software atualizados, que o laboratório possuem windows vista em algumas máquinas.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 1

Justificativa para conceito 1:Na visitação in loco, foi verificado que o acervo não está referendado por relatório de adequação, e não está assinado pelo NDE (ou qualquer documento similar), não comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 1

Justificativa para conceito 1:Na visitação in loco, foi verificado que o acervo não está referendado por relatório de adequação, e não está assinado pelo NDE (ou qualquer documento similar), não comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3:na visitaç o in loco, observou-se que os laborat rios did ticos atendem  s necessidades do curso, com as respectivas normas de funcionamento, utilizaç o e segurana, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaos f sicos e o n mero de vagas, por m n o foi verificado e n o h  documentos que comprove uma avalia o per dica quanto  s demandas, aos servios prestados   qualidade dos laborat rios.

4.9. Laborat rios did ticos de forma o espec fica. NSA para cursos que n o utilizam laborat rios did ticos de forma o espec fica, conforme PPC. 1

Justificativa para conceito 1:n o h  laborat rio da are  espec fica como Tecnologia de A car, Tecnologia de Carnes e Tecnologia de Leite e Derivados

4.10. Laborat rios de ensino para a  rea de sa de. Obrigat rio para os cursos da  rea de sa de, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.11. Laborat rios de habilidades. Obrigat rio para os cursos da  rea de sa de, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigat rio para os cursos da  rea de sa de, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.13. Biot rios. Obrigat rio para os cursos da  rea de sa de, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.14. Processo de controle de produ o ou distribui o de material did tico (log stica). NSA para cursos que n o contemplam material did tico no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.15. N cleo de pr ticas jur dicas: atividades b sicas e arbitragem, negocia o, concilia o, media o e atividades jur dicas reais. Obrigat rio para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.16. Comit  de  tica em Pesquisa (CEP). Obrigat rio para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realiza o de pesquisa envolvendo seres humanos. 1

Justificativa para conceito 1:N o h  Comit  de  tica em Pesquisa

4.17. Comit  de  tica na Utiliza o de Animais (CEUA). Obrigat rio para todos os cursos que contemplem no PPC a utiliza o de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimens o 5: Considera es finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comiss o de avaliadores.

Cleuton de Souza Silva e Jos  Antonio Dermengi Rios

5.2. Informar o n mero do processo e da avalia o.

C digo da Avalia o: 144858

C digo do Protocolo: 201721034

5.3. Informar o nome da IES e o endereo (fazer o devido relato em caso de diverg ncia).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA O, CI NCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, Avenida do Ferrovi rio, 530, Macei /AL

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso ALIMENTOS (Tecnol gico), com vistas   renova o de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES n  286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o n mero de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em ALIMENTOS, modalidade presencial com oferta de 30 vagas anual

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avalia o (PDI e sua vig ncia; PPC; relat rios de autoavalia o - informar se integral ou parcial; demais relat rios da IES).

PDI,PPC, Relat rios do NDE e da CPA, Relat rios de e Avalia o c digo 248167 de 2011

5.7. Redigir uma breve an lise qualitativa sobre cada dimens o.

A ORGANIZA O DID TICO-PEDAG GICA   em geral bem estruturada no geral, para a data de 2008 quando foi elaborado o PPC, devendo este e seu conte do, no entanto, ser atualizado e melhorado. O  nico PPC obtido pelo bot o "NOVO" PPC do FE foi apensado dia 21/08/2018 as 13:24:58 o mesmo e id ntico ao criado em 25/11/2011 as 16:58:31, h  8 anos, sem nenhuma altera o, apesar de ter sido modificado sem evid ncias de conte do em 21/08/2018 as 11:58:46 tendo sido deixado evidentemente deixado desatualizado j  que a IES na primeira p gina figura como CENTRO FEDERAL DE EDUCA O TECNOL GICA DE ALAGOAS – CEFET-AL. Assim sendo fica evidente a completa inat o da IES sobre este decisivo instrumento e seu conte do inclusive de avalia o sendo que como evid ncia e comprova o do descaso nem foram alterados os nomes da institui o que se chamava CEFET! As melhorias e inova es ou suas propostas delas s o portanto inexistentes h  praticamente uma d cada, necessitando o PPC e as pr ticas de ensino-aprendizagem ser urgentemente revistas para atender  s necessidades prementes de algumas melhorias e altera es na grade de disciplinas que esta comiss o detalhou em reuni es com a coordena o do curso, como antecipa o da disciplina de custos, antecipa o dentro do poss vel de disciplinas pr ticas, ado o de suporte web e on line a dist ncia com a ado o de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para as disciplinas e nivelamento, assim como uma URGENTE desvincula o do curso como um todo do curso de Qu mica e sua inst ncias decis rias e a introdu o de metodologias ativas de ensino, com a tamb m urgente ativa o de todas as inst ncias decis rias e de apoio aos estudantes para amplia o de suas atividades para al m daquelas meramente existenciais e burocr ticas, a fim

Dimensão 1: Análise preliminar

de melhor reverter em benefício dos alunos as imensas possibilidades existentes pelo excelente corpo docente e seu regime de trabalho quase todo em Dedicção Exclusiva.

O CORPO DOCENTE é excelente em todos os aspectos, mas inexistente corpo TUTORIAL uma vez inexistir ações de ensino a distancia que os exija. O NDE e os órgãos colegiados não contam com nenhuma ata de reunião dos últimos 8 anos.

A INFRAESTRUTURA é muito boa, com salas de aula para os alunos e sala para os professores com ambientes amplos, confortáveis, bem iluminadas com pintura e mobiliário relativamente recente, bem mantidas e climatizadas como convém ao local. Há, no entanto, a necessidade URGENTE da implantação de laboratório de conhecimentos específicos, cuja necessidade já foi apontada na última avaliação, estando tudo ainda somente no papel ao longo destes últimos anos, tempo suficiente para demonstra a pouca preocupação institucional com o tema, o que deve ser revisto e exigido para continuidade das atividades do curso até a próxima avaliação, sem dúvida alguma.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação considera que a ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA é em geral bem estruturada no geral, devendo ser atualizada e melhorada permanentemente através da atualização inclusive do PPC do curso, com melhorias e inovações e novas propostas para atender às necessidades prementes com adoção de suporte web e on line a distância, a adoção de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de suporte para as disciplinas e nivelamento, a introdução de metodologias ativas de ensino, apoio aos estuantes para ampliação de suas atividades para além daquelas meramente existenciais e burocráticas.

O CORPO DOCENTE é excelente em todos os aspectos, havendo a necessidade de efetiva participação do NDE e dos órgãos colegiados.

A INFRAESTRUTURA é muito boa, havendo, no entanto, a necessidade URGENTE da implantação dos laboratórios de conhecimentos específicos, cuja necessidade já foi apontada na última avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**2,89****CONCEITO FINAL FAIXA****3**